



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 217/2015 – São Paulo, quarta-feira, 25 de novembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.376, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, em razão de reforma do prédio que a abriga, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0034808-40.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1482109 e 1482132),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 23 a 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de novembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 23 a 25 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015963-60.2015.4.03.8000

Interessado(a): Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 6 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:43,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 25/11/2015 1/104

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027170-56.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 6 a 13 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019256-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 4 a 7 e de 9 a 13 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.074, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 13.049/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, da 10ª Vara Cível, para atuar nas audiências da X Semana Nacional da Conciliação, no dia 26 de novembro de 2015.

II - Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara das Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da X Semana Nacional da Conciliação, no dia 26 de novembro de 2015.

III - Alterar o Ato 13.049/15 para excluir o dia 27 de novembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto Fernando Américo de Figueiredo Porto, da 5ª Vara Criminal, para atuar nas audiências da X Semana Nacional da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.054, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9 de dezembro de 2015, o Ato 13.048/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para exercer função de auxílio na 1ª Vara de Corumbá.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para, sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 9 de dezembro de 2015.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO para, sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Corumbá, a partir de 19 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.048, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19 de novembro de 2015, o Ato 13.021/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE para exercer função de auxílio na 1ª Vara de Corumbá.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Barueri, a partir de 19 de novembro de 2015.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para, sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Corumbá, a partir de 3 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.066, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara, no período de 10 a 19 de novembro de 2015.

II - Alterar o Ato 12.850/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 28 de outubro e 18 de novembro de 2015, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para 6ª Vara.

III - Tornar sem efeito o Ato 13.043/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Cessar, a partir de 25 de setembro de 2015, os seguintes Atos:

- Ato 13.000/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, da 2ª Vara de Jundiaí, para responder pela titularidade da mesma Vara.

- Ato 13.013/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	19 a 21/10/15	licença pessoa família	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Felipe Benichio Teixeira	3ª V. Gab. JEF/SP	13/10 a 13/11/15	licença gestante	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel
Leonora Rigo Gaspar		14/11/15 a 9/4/16		
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª V. Gab. Jundiaí	23 e 24/10/15	licença pessoa família	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Ricardo Damasceno de Almeida (c/prej.)	1ª Campo Grande	5 a 18/10/15	convocação TRF	Renato Toniasso
Fernando Nardon Nielsen (c/prej.)		19/10 a 10/11, 12 a 15/11/15		
Fernando Nardon Nielsen		11/11/15		
Monique Marchioli Leite (c/prej.)		16/11 a 3/12/15		
Fabio Kaiut Nunes	2ª Dourados	21 a 23/9/15	licença pessoa família	Janio Roberto dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.941/15 para excluir o dia 4 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Sidmar Dias Martins	4ª Sorocaba	6 e 11/11/15	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Marcos Alves Tavares		9, 16 e 18/11/15	

Marcelo Lelis de Aguiar	2ª V. Gab. Sorocaba	22 e 23/10/15	Maria Fernanda de Moura e Souza
Sidmar Dias Martins		6/11/15	
Giovana Aparecida Lima Maia	2ª Taubaté	19/10/15	Márcio Satalino Mesquita
Carla Cristina Fonseca Jório		3 a 6/11/15	
Deomar da Assenção Arouche Júnior	1ª Tupã	3/11/15	Vanderlei Pedro Costenaro
Fernando Nardon Nielsen	2ª Campo Grande	9, 13 a 16/10/15	Janete Lima Miguel
Dalton Igor Kita Conrado	3ª Campo Grande	29/10/15	Odilon de Oliveira
Fernando Nardon Nielsen	5ª Campo Grande	9/11/15	Dalton Igor Kita Conrado
Jean Marcos Ferreira	6ª Campo Grande	9/10/15	Heraldo Garcia Vitta
Fernando Nardon Nielsen	1ª V. Gab. Campo Grande	22, 23, 26 a 29/10/15	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
Monique Marchioli Leite		3 a 6/11, 30/11 e 3/12/15	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Marilaine Almeida Santos	2ª Dourados	26 a 29/10, 3 e 4/11/15	Janio Roberto dos Santos
Fabio Kaiut Nunes		5 e 6, 9 a 11/11/15	
Leandro André Tamura		12 e 13/11/15	
Fabio Kaiut Nunes	1ª V. Gab. Dourados	5 e 6, 9 e 10/11/15	Marilaine Almeida Santos
Janio Roberto dos Santos		20 e 23/11/15	
Ney Gustavo Paes de Andrade	1ª Naviraí	4 a 6, 9 e 10/11/15	João Batista Machado

Roberto Brandão Federman Saldanha	1ª Ponta Porã	8 e 9/10/15	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva
Diogo Ricardo Goes Oliveira		16/10/15	
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Ponta Porã	26 a 29/10 e 3 a 6/11/15	Diogo Ricardo Goes Oliveira
Roberto Brandão Federman Saldanha		9/10/15	
Rodrigo Boaventura Martins	1ª Três Lagoas	30/11 e 1/12/15	Roberto Polini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.047, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência das férias dos Senhores Magistrados abaixo especificados, tendo em vista as disposições da Resolução nº CJF 341/2015 e os levantamentos anexados ao expediente SEI nº 0021766-24.2015.4.03.8000:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Paulo Cezar Duran	17ª Cível	19/11 a 18/12/15	Marcelo Guerra Martins
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	19/11 a 18/12/15	Rodrigo Oliva Monteiro
Etiene Coelho Martins	4ª Guarulhos	3/11 a 2/12/15	Paula Mantovani Avelino
Marcelo Jucá Lisboa	2ª Limeira	30/9 a 29/10/15	Leonardo José Corrêa Guarda
José Renato Rodrigues	3ª Marília	3/11 a 2/12/15	Fernando David Fonseca Gonçalves
Ed Lyra Leal	1ª Mauá	20/10 a 13/11/15	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Tiago Bitencourt de David	2ª Mogi das Cruzes	3 a 28/11/15	Adriana Freisleben de Zanetti
Michelle Camini Mickelberg	1ª V. Gab. Osasco	19/11 a 18/12/15	Fernanda Soraia Pacheco Costa
Andréia Fernandes Ono	2ª Piracicaba	16 a 25/10, 29/10 a 14/11 e 14 a 16/12/15	Rosana Campos Pagano

Fernando Cezar Carrusca Vieira	3ª Piracicaba	19/11 a 18/12/15	Miguel Florestano Neto
--------------------------------	---------------	---------------------	------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação no dia 03 de dezembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028443-70.2015.4.03.8000

Interessado(a): Denise Aparecida Avelar

1. Defiro à Excelentíssima Magistrada, convocada para esta E. Corte, a compensação para os dias 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.
2. Determino o encaminhamento do presente expediente à Corregedoria-Regional, para ciência.
3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Resolução nº 565, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns das Subseções Judiciárias do interior do Estado São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as Centrais de Mandados e as Centrais de Conciliação com estruturas próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os limitados recursos existentes;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 383ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os processos SEI nº 0002256-22.2015.4.03.8001 e nº 0019793-68.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes áreas, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Área extinta	Subordinação	FC remanejada	Quantidade
Setor de Distribuição e Protocolos	Núcleo de Apoio Regional de Americana	FC-4, Assistente I	01
Seção de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de: Guarulhos e Santos.	FC-5, Supervisor	02
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	Núcleo de Apoio Regional de: Araraquara, Assis, Barretos, Botucatu, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Guaratinguetá, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Mauá, Mogi das Cruzes, Santo André, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, Taubaté e Tupã.	FC-5, Supervisor	21

Art. 2º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Subordinação
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Araraquara
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Bauru
01	FC-2, Assistente Operacional	
01	FC-1, Operador	
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Franca
01	FC-2, Assistente Operacional	
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Marília
03	FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de Santo André
03	FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Regional de Santos
01	FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo
01	FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto
02	FC-2, Assistente Operacional	Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos
02	FC-1, Operador	

Art. 3º Remanejar, de cada Núcleo de Apoio Regional, para a respectiva Diretoria da Subseção Judiciária:

I - a Seção de Controle de Mandados, das Subseções Judiciárias de Americana, Barueri, Jundiá, Limeira e Mogi das Cruzes;

II - a Seção de Apoio à Conciliação, das Subseções Judiciárias de Americana, Araçatuba, Bauru, Campinas, Franca, Guarulhos, Marília, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Art. 4º Remanejar:

I - 3 (três) funções comissionadas FC-3, Assistente II, do Núcleo de Apoio Regional de Campinas para a Seção de Apoio à Conciliação de Campinas;

II - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, e 2 (duas) funções comissionadas FC-1, Operador, do Setor de

Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação das Subseções Judiciárias de Campinas e de Santos para o respectivo Núcleo de Apoio Regional;

III - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, e 2 (duas) funções comissionadas FC-1, Operador, do Setor de Assistência Operacional da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto para o Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º Transformar 11 (onze) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-4 da reserva da Diretoria do Foro em 14 (catorze) funções comissionadas FC-3 e 7 (sete) funções comissionadas FC-2, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 6º Criar Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias abaixo relacionadas, a serem dirigidas, cada uma delas, por um Juiz Federal como seu Corregedor.

Subseção	Cidade
18ª	Guaratinguetá
23ª	Bragança Paulista
25ª	Ourinhos
31ª	Botucatu
39ª	Itapeva
40ª	Mauá
41ª	São Vicente

§1º O Juiz Federal Corregedor de que trata o *caput* será designado pelo Presidente do CJF3R.

§2º Os cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal das Varas e Varas-Gabinete das Subseções Judiciárias de Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Mauá, Ourinhos e São Vicente passam a integrar os quadros de suas respectivas Centrais de Mandados.

Art. 7º Criar as seguintes áreas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Subordinação	FC destinada	Quantidade
Setor de Segurança e Transportes	Núcleo de Apoio Regional de: Andradina, Avaré, Barueri, Guarulhos, Registro, Santos e São Vicente.	FC-4, Assistente I	07
Seção de Distribuição e Protocolos	Núcleo de Apoio Regional de Americana	FC-5, Supervisor	01
Seção de Apoio à Conciliação	Diretoria da Subseção Judiciária de Santo André e Taubaté	FC-5, Supervisor	02
Seção de Controle de Mandados	Diretoria da Subseção Judiciária de: Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Mauá, Ourinhos e São Vicente.	FC-5, Supervisor	07

Art. 8º Destinar da reserva da Diretoria do Foro:

I - 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, a cada Núcleo de Apoio Regional das seguintes Subseções Judiciárias: Andradina, Assis, Avaré, Barretos, Caraguatatuba, Catanduva, Jales, Jaú, Lins, Registro, São João da Boa Vista e Tupã;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, a cada Núcleo de Apoio Regional das seguintes Subseções Judiciárias: Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiá, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Presidente Prudente, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São Vicente e Sorocaba;

III - 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, a cada Núcleo de Apoio Regional das seguintes Subseções Judiciárias: Guarulhos e São José do Rio Preto.

Art. 9º Destinar 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da reserva da

Diretoria do Foro para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 10. Especializar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, proveniente da Lei nº 12.011/2009, em Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, destinando-o ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 11. Promover, ainda, alterações no quadro de cargos efetivos, conforme discriminado no Art. 12.

Art. 12. Estabelecer a estrutura organizacional das Diretorias das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo, como segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA	DSUJ	yX.000
Cargo		Qtdd
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	yX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		3
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	yX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	yX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	yX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	yX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	yX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	yX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA	DSUJ	wX.000
Cargo		Qtdd
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		5
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	wX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	wX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	wX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.

Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	wX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	wX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA	DSUJ	AX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	AX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	9
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	AX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	AX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	AX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	AX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	AX.180
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	AX.150
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA	DSUJ	eX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	11
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	eX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	eX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	eX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	eX.102

1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	eX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	eX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS	DSUJ	ZX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	ZX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Sector de Segurança e Transportes	SEST	ZX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Sector de Apoio à Microinformática	SEAM	ZX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	ZX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	ZX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ	DSUJ	9A.X00
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	9A.X10
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Sector de Segurança e Transportes	SEST	9A.X1B
1 FC-4, Assistente I	.	.
Sector de Apoio à Microinformática	SEAM	9A.X1A
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	9A.X12
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	9A.X11
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS	DSUJ	KX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5

APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	KX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	KX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	KX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	KX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	KX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI	DSUJ	9B.X00
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	8
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	9B.X01
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	9B.X10
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	9A.X1B
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	9B.X1A
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	9B.X11
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	9B.X12
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU	DSUJ	BX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	BX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	12
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1

Seção de Controle de Mandados	SUMA	BX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	BX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	BX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	BX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	BX.170
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	BX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU	DSUJ	vX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	vX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	vX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	vX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	vX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	vX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	vX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA	DSUJ	hX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	hX.060
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.

Núcleo de Apoio Regional	NUAR	hX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	hX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	hX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	hX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	hX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS	DSUJ	CX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	19
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	CX.040
1 FC-5, Supervisor	.	.
3 FC-3, Assistente II	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	28
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	CX.050
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	CX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
3 FC-3, Assistente II	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
2 FC-1, Operador	.	.
Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação	SEAS	CX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	CX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	CX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	CX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	CX.190
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	CX.160
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA	DSUJ	uX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	uX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	uX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	uX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	uX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	uX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA	DSUJ	pX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	pX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	pX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	pX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	pX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	pX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA	DSUJ	FX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	FX.080
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	9
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	FX.020

1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	FX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	FX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	FX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	FX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	FX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ	DSUJ	aX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	aX.060
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	aX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	aX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	aX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	aX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	aX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS	DSUJ	UX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	12
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	UX.090
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	18
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1

Seção de Controle de Mandados	SUMA	UX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	UX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
2 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	UX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	UX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	UX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	UX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA	DSUJ	qX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	qX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	qX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	qX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	qX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	qX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	qX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES	DSUJ	iX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	iX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.

Setor de Segurança e Transportes	SEST	iX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	iX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	iX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	iX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ	DSUJ	XX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	XX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	XX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	XX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	XX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	XX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ	DSUJ	sX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	8
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	sX.010
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	sX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	sX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	sX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	sX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	sX.110

1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA	DSUJ	xX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	xX.010
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	xX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	xX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	xX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	xX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	xX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS	DSUJ	tX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	tX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	tX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	tX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	tX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	tX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA	DSUJ	MX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1

Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	MX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		9
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	MX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	MX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	MX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	MX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	MX.170
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	MX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ	DSUJ	rX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	rX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	rX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	rX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	rX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	rX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	rX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES	DSUJ	YX.000
Cargo	.	Qtdd

Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		5
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	YX.010
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	YX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	YX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	YX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	YX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	YX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO	DSUJ	IX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	IX.070
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		6
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	IX.060
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	IX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	IX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	IX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	IX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	IX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS	DSUJ	jX.000

Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	jX.060
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	4
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	jX.070
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	jX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	jX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	jX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	jX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	jX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA	DSUJ	IX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	8
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	IX.080
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	12
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	IX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	IX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	IX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	IX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	IX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.

Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	IX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	DSUJ	DX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	8
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	DX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	16
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	DX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	DX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	DX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	DX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	DX.170
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	DX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO	DSUJ	WX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	WX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	WX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	WX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	WX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	WX.110
1 FC-5, Supervisor	.	.

.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO	DSUJ	RX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	19
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	RX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	22
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	RX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	RN.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
3 FC-3, Assistente II	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
2 FC-1, Operador	.	.
Setor de Assistência Operacional	SEAS	RN.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	RN.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	RN.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	RN.1A0
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	RN.170
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	RN.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ	DSUJ	GX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	GX.090
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	12
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	GX.020

1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	GX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	GX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	GX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	GX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	GX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS	DSUJ	SX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	19
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	SX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	.	18
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	SX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	SX.300
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
3 FC-3, Assistente II	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
2 FC-1, Operador	.	.
Setor de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação	SEAS	SX.301
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	SX.303
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	SX.302
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	SX.320
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	SX.390
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	SX.360
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DSUJ	HX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	7
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		13
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	HX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	HX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	HX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	HX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	HX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	HX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS	DSUJ	QX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	QX.070
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		7
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	QX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	QX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	QX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	QX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	QX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	QX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DSUJ	mX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	5
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	mX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	mX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	mX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	mX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	mX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DSUJ	PX.000
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	12
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	PX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		16
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	PX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	PX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
2 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	PX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	PX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	PX.170
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	PX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DSUJ	JX.000

Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	8
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	JX.0A0
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		12
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	JX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	JX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	JX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	JX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	JX.090
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	JX.060
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE	DSUJ	9C.X00
Cargo	.	Qtdd
Analista Judiciário	.	1
Técnico Judiciário	.	6
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		7
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	9C.X01
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	9C.X10
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	9C.X1B
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	9C.X1A
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	9C.X11
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	9C.X12
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.

.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA	DSUJ	OX.000
Cargo		Qtdd
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		8
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	.	.
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	OX.030
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS	.	.
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		11
Técnico Judiciário - Área Administrativa	.	1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	OX.020
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL	.	.
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	OX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-4, Assistente I	.	.
1 FC-3, Assistente II	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	OX.104
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	OX.103
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	OX.170
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	OX.140
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ	DSUJ	fX.000
Cargo		Qtdd
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	fX.070
1 FC-5, Supervisor	.	.
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		7
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	fX.060
1 FC-5, Supervisor	.	.
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	fX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	fX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	fX.102

1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	fX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	fX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.
.	.	.
.	.	.
Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ	DSUJ	gX.000
Cargo		Qtdd
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		5
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	gX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	.	.
1 FC-2, Assistente Operacional	.	.
Setor de Segurança e Transportes	SEST	gX.101
1 FC-4, Assistente I	.	.
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	gX.102
1 FC-4, Assistente I	.	.
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	gX.120
1 FC-5, Supervisor	.	.
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	gX.130
1 FC-5, Supervisor	.	.

Art. 13. Compete ao Juiz Coordenador da Central de Conciliação a indicação do servidor que exercerá a função de supervisor na Seção de Apoio à Conciliação.

Parágrafo único. Eventual alteração de lotação do servidor ocupante da função comissionada referida no *caput* deve ser precedida de treinamento do futuro supervisor, nos termos do artigo 9º, da Resolução n.º 125, de 29 de novembro de 2010, do CNJ, e alterações.

Art. 14. Deverá ser preenchido por servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:

I - 1 (um), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Registro, Santo André, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Vicente, Taubaté e Tupã;

II - até 3 (três), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Piracicaba, Presidente Prudente, São José dos Campos e Sorocaba;

III - até 5 (cinco), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Guarulhos e São José do Rio Preto;

IV - até 6 (seis), dentre os cargos de Técnico Judiciário dos quadros das Diretorias das Subseções Judiciárias de Campinas, Ribeirão Preto e Santos.

Art. 15. Alterar o art. 3º, da Resolução CJF3R nº 564, de 29 de setembro de 2015, no tocante ao quantitativo de Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, das Varas Federais de Assis e Catanduva, passando a vigorar conforme segue:

I -

1ª VARA FEDERAL DE ASSIS	JF01	Z1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
(...)	(...)	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	03	
(...)	(...)	

II -

1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA	JF01	p1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
(...)	(...)	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	03	
(...)	(...)	

Art. 16. A adequação do quadro de servidores, conforme estabelecido neste ato normativo, deverá ser feita de forma gradual, até 7 de janeiro de 2017.

Art. 17. A força de trabalho de cada unidade deve observar o quadro ideal estabelecido em Resolução pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 18. Salvo interesse da Administração, não haverá alteração de lotação de ofício entre Subseções Judiciárias, decorrentes do disposto nesta Resolução, devendo as vagas ser preenchidas de acordo com a disponibilidade de servidores.

Art. 19. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 7 de janeiro de 2016.

Art. 20. Terminada a adequação mencionada no art. 16, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo promoverá a atualização dos estudos para aferição do quadro das Centrais de Mandados.

Art. 21. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional das Diretorias das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo, revogando-se:

I - as Resoluções CJF3R: nº 500, de 28/05/2013; nº 446, de 26/09/2011; nº 409, de 06/12/2010; nº 343, de 19/08/2008; nº 339, de 07/07/2008; nº 293, de 20/07/2007; nº 292, de 20/07/2007; nº 268, de 28/04/2005; nº 246, de 10/01/2005; nº 200, de 26/11/2001; nº 190, de 18/04/2001; nº 188, de 18/04/2001; nº 187, de 28/03/2001; nº 186, de 27/03/2001; nº 184, de 19/02/2001; nº 182, de 30/11/2000; nº 169, de 30/11/1999; nº 162, de 11/11/1999; nº 159, de 03/11/1999; nº 158, de 28/10/1999; e nº 155, de 30/09/1999;

II - parcialmente, no que se refere à estrutura organizacional das Centrais de Mandados e/ou à estrutura organizacional das áreas administrativas ou Diretorias das Subseções Judiciárias, as Resoluções CJF3R: nº 553, de 28/11/2014; nº 520, de 11/12/2013; nº 515, de 26/11/2013; nº 511, de 04/09/2013; nº 494, de 19/03/2013; nº 414, de 21/02/2011; nº 405, de 25/11/2010; nº 402, de 28/10/2010; nº 396, de 21/09/2010; e nº 395, de 21/09/2010;

III - parcialmente, no que se refere aos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (antigo Executante de Mandados) das Varas Federais e/ou Varas-Gabinete e/ou à estrutura organizacional das áreas administrativas ou Diretorias das Subseções Judiciárias, as Resoluções CJF3R: nº 554, de 28/11/2014; nº 552, de 28/11/2014; nº 551, de 28/11/2014; nº 544, de 20/08/2014; nº 510, de 04/09/2013; nº 483, de 30/11/2012; nº 456, de 17/01/2012; nº 408, de 06/12/2010; nº 406, de 25/11/2010; nº 352, de 21/11/2008; e nº 351, de 10/11/2008.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fabio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento SEI 1460460

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.702/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria nº 11.238, de 22 de junho de 2015, para:

I. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, RF 1278, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, como fiscal substituto do Contrato nº 04.018.10.2014 - POLILIX TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP, em substituição ao servidor anteriormente designado ROBERTO CARLOS MEIRA.

II. Manter a servidora CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), como Fiscal do referido Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.701/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Alterar a Portaria nº 11.342, de 28 de julho de 2015, para :

I. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, RF 1278, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, como fiscal substituto do Termo de Compromisso nº 01.001.10.2015, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Cooperativa de produção, coleta, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis de São Mateus - COOPERLESTE - CNPJ 07.006.179/0001-33, referente a prestação de serviço de coleta de resíduos recicláveis produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com base no termo de Referência (documento 1177744), decorrente do Processo nº 0015100-07.2015.4.03.8000, em substituição ao servidor ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, anteriormente designado.

II. Manter a servidora CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO – RF 1017, Técnica Judiciária – Supervisora (FC5) como Fiscal do referido Termo de Compromisso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo n.º 0017519-34.2014.4.03.8000 (TRF3ªRegião); Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.13.2015 ao Contrato

nº 06.001.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – EPP (CNPJ nº 04.954.452/0001-63); Objeto: acréscimo, inclusão e supressão de quantitativos e qualitativos da contratação; Fundamento Legal: 65, I, “a” e “b” e §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 23/11/2015; Vigência: a partir da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. João Carlos Hoeltgebaum Binas (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 23/11/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0019240-84.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.052.10.2015, firmada em 23/11/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME (CNPJ nº 10.942.831/0001-36); Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 70.983,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 064/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Edson Camilo (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 24/11/2015, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, Analista Judiciário - especialidade engenharia mecânica e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIACÃO, RF 742, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.013.10.2015 - Empreitec Construções e Manutenções Ltda - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/11/2015, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região nº 32, de 18/02/2015; nº 33, de 19/02/2015; nº 35, de 23/02/2015; nº 91, de 20/05/2015; nº 92, de 21/05/2015; nº 148, 13/08/2015 e nº 150, de 17/08/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 23/11/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 25/11/2015 34/104

Processo nº 0012690-73.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 029/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.042.10.2015		
Validade: 20/10/2016		
Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Apontador de lápis em metal, marca Jocar.	0,64
02	Cola líquida, para papel, branca, com bico econômico, atóxica, em tubo de 110g, marca Leo Leo	0,82
03	Cola branca para papel, em bastão de 10 gramas, marca Radex.	1,06
04	Fita corretiva, com tampa protetora, correção a seco, com boa aderência, formato ergonômico, para uso em todos os tipos de papéis, produto atóxico, medindo aproximadamente 4mm x 10m, marca Jocar.	2,71
05	Elástico de látex nº 18, na cor bege, com alta resistência, em caixas com 100 gramas, marca Mamuth.	1,63
06	Estilete, cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono, estreita medindo 9mm, marca Jocar.	0,52
07	Lâmina para estilete, em aço carbono, estreita, medindo 9mm, em caixa com 10 unidades, marca Adeck.	0,60
08	Espátula extratora de grampos em aço cromado, marca Japan.	1,01
09	Plástico transparente, auto adesivo, em rolo com 25 metros, marca Polifix.	28,98
10	Borracha de látex natural, na cor branca, com protetor plástico, formato retangular, para apagar lápis e grafite, número 24, marca Leo Leo.	0,43
11	Grafite para lapiseira de 0,5mm, HB, em tubo com 12 unidades, marca Leo Leo.	0,26
12	Grafite para lapiseira de 0,7mm, HB, em tubo com 12 unidades, marca Leo Leo.	0,26
13	Lápis, produzido com madeira macia reflorestada, mina preta HB nº 2, com alta resistência e fácil apagabilidade, medindo aproximadamente 170mm, marca Labra.	0,26
14	Lapiseira, em plástico rígido opaco, grafite medindo 0,5mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, marca Make.	1,42

15	Lapiseira, em plástico rígido opaco, grafite medindo 0,7mm, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal, marca Make.	1,42
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado, número 6/0, em caixa com 50 unidades, marca Iara.	1,21
02	Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado, número 4/0, em caixa com 50 unidades, marca Iara.	0,83
03	Clip para papel, em arame de aço, paralelo, galvanizado, número 2/0, em caixa com 100 unidades, marca Iara.	1,02
04	Grampo para grampeador de papel, medindo 26/6mm, para grampear até 20 folhas com 75g/m ² , confeccionado em arame de aço cobreado ou galvanizado revestido por material anti-oxidante, em caixa com 5.000, marca Jocar.	2,13
05	Grampo Enak, 23/10 para grampeador rapid 9, para grampear de 40 a 70 folhas, confeccionado em arame de aço niquelado revestido por material anti-oxidante, em caixa com 5000 unidades, marca ACC.	11,04
06	Grampo Enak 23/6, em arame de aço niquelado, medindo 6mm, em caixa com 5000 unidades, marca ACC.	8,47
Ata de Registro de Preços n.º 12.043.10.2015		
Validade: 20/10/2016		
Fornecedor: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.635.131/0001-10)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Tesoura média, medindo aproximadamente 21cm, em aço, com cabo ergonômico, marca Jocar.	3,20
02	Creme para manuseio de papéis (umedecedor de dedos), composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, para ser utilizado no manuseio de papéis e dinheiro, com suporte de plástico contendo 12g, marca Kaz.	1,06
03	Suporte de mesa para fita adesiva, grande, para rolos de fitas com aproximadamente 65m de comprimento e larguras de 12mm, 19mm e 25mm, anti derrapante, lâmina em aço inox protegida, na cor preta, marca Cavia.	7,51
04	Reforço auto adesivo transparente, em caixa com 150 peças, marca Informis.	2,12
05	Régua em acrílico ou plástico transparente, medindo 40cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, marca Waleu.	1,45

06	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor azul, em frasco com 42ml, marca Pilot.	6,01
07	Tinta para carimbo, sem óleo, na cor preta, em frasco com 42ml, marca Pilot.	6,01
08	Almofada de feltro para carimbo, em estojo plástico, com entintamento azul, no tamanho grande (nº 4 - 18,5cm x 10,5cm), marca Japan Stamp.	3,43
09	Apagador de quadro branco magnético, marca Kaz.	2,52
10	Percevejo latonado, em caixa com 100 unidades, marca Jocar.	1,12
11	Livro de protocolo com 100 folhas, medindo aproximadamente 225 x 155mm, marca São Domingos.	6,13
12	Livro Ata com 100 folhas, capa dura, na cor preta, São Domingos.	8,43
13	Etiqueta auto adesiva, com a palavra "Confidencial" impressa, em embalagem com 60 unidades, marca Infoms.	2,12
14	Etiqueta auto adesiva, com a palavra "Urgente" impressa, em embalagem com 60 unidades, marca Infoms.	2,11
15	Bibliocanto de aço, na cor cinza, em forma de "L", medindo aproximadamente 100mm x 140mm x 180mm, pintura em esmalte sintético de secagem em estufa de alta temperatura, após tratamento antiferruginoso, marca Pandim	6,58
LOTE 04		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Agenda comercial, para o ano 2016, com catálogo para telefones, de capa dura, formato aproximado de 13,5 x 28,5cm, marca São Domingos.	20,28

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 23/11/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0015181-53.2015.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 040/2015-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.044.10.2015
Validade: 28/10/2016

Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL) e LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 38 x 50mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR. corrida e lote impressos na embalagem, em embalagem com 4 unidades, marca Infoms.	3,88
02	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 76 x 102mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR. corrida e lote impressos na embalagem, marca Infoms.	2,89
03	Marcador de página, auto-adesivo, medindo aproximadamente 42 x 12mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível, nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com no mínimo 100 unidades, marca Yes.	6,35
Ata de Registro de Preços n.º 12.045.10.2015		
Validade: 27/10/2016		
Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Bobina de papel térmico, com 76mm de largura, capacidade de 7", diâmetro de núcleo com 32mm e com 365m de comprimento, em caixa com 06 unidades, marca Colorprint.	157,05
02	Bobina para máquina de calcular Facit, 57mm x 65m, marca Colorprint.	0,85

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 23/11/2015, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0025073-83.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS Equipamento Servidor e certificados tipo A3 – Cert-Jus Institucional.

Obtenção do edital: a partir de 26/11/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/12/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 11/12/2015, às 11h30.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 24/11/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015-RP

Processo nº 0016976-94.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de detectores de metais do tipo portátil, porta giratória e semi giratória com a respectiva instalação, portal detector e equipamentos de raios-x de bagagens para o TRF - 3ª Região, incluindo garantia e assistência técnica.

Obtenção do edital: a partir de 26/11/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/12/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/12/2015, às 11h30.

São Paulo, 24 de novembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 24/11/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0023715-20.2014.4.03.8000

Documento nº 1476082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no período de 16/11/2015 a 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006392-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1478757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1478753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, no período de 17/11/2015 a 02/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 1476028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no dia 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028132-79.2015.4.03.8000

Documento nº 1478545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1478544, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMIKO YONUE, no dia 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 1481962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1481959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA BARBOSA, nos dias 17/11/2015 e 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027907-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1476400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476395, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL KIYOSHI HATANAKA, no dia 13/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1479997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1479987, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 17/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1482678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1434232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1434187 e 1434221, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, nos dias 22/10/2015 e 23/10/2015 e no período de 26/10/2015 a 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1481948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1481944, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no período de 16/11/2015 a 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023851-17.2014.4.03.8000

Documento nº 1483613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1483509 e 1483573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME HESS JUNIOR, nos dias 17/11/2015 e 18/11/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 19/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002565-46.2015.4.03.8000

Documento nº 1476331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476317, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO DA CRUZ, no período de 26/10/2015 a 12/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 1475920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1475915, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028143-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1478618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1478608 e 1478615, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO BERNARDINELI, no dia 16/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 17/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007971-48.2015.4.03.8000

Documento nº 1477907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1477896, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO SILVA DE LYRA, no período de 16/11/2015 a 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009688-95.2015.4.03.8000

Documento nº 1477505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1477496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, no dia 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 1479683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1479679, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 16/11/2015 e 17/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1474802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1474799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no período de 09/11/2015 a 12/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027961-25.2015.4.03.8000

Documento nº 1476267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476262, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA, no dia 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011106-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1474810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1474808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI APARECIDA PEREIRA, no período de 16/11/2015 a 21/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027967-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1483272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1483251 e 1483265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no dia 16/11/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no período de 17/11/2015 a 21/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1477585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1477564, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 17/11/2015 e 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003478-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1475901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1475895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no período de 16/11/2015 a 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 1482463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1482456, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 16/11/2015 a 30/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 1479277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1479271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 16/11/2015 e 17/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1480404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1480398, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 03/11/2015 a 13/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023859-91.2014.4.03.8000

Documento nº 1476125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 06/11/2015 a 15/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 1427943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1427926, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLOU, no período de 22/10/2015 a 05/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 1483855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1478870 e 1482081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no dia 18/11/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 19/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1482335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1482306, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, nos dias 18/11/2015 e 19/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007847-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1477436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1474765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 17/11/2015a.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 1476154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1474887, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 16/11/2015 e 17/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027981-16.2015.4.03.8000

Documento nº 1476622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1476613, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO, no dia 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021379-43.2014.4.03.8000

Documento nº 1483391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1483371 e 1483382, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANILDA APARECIDA TERRA, nos dias 16/11/2015 e 18/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1483243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2839	MARCELO FARIA DA SILVA	de B10 para C11	14/10/2015
3068	SIDNEI BATISTA GOMES	de C12 para C13	12/08/2015
3088	DANILO SILVA SOUSA	de C12 para C13	06/10/2015
3089	KEYLA MARGARETH BARBOSA	de C12 para C13	13/10/2015
3094	ADAUTO MERCALDO COELHO	de C12 para C13	27/10/2015
3246	LUCY DEL POZ RIBEIRO	de B10 para C11	07/10/2015
3249	MARIZA V. DE SOUZA MADEIRA	de B10 para C11	30/09/2015
3487	RICARDO TADEU M. A. DA SILVA	de B7 para B8	20/10/2015
3497	SIMONE DA ALCANTARA SAVAZZONI	de B10 para C11	14/10/2015
3549	ROSANE MOREIRA FIGUEREDO	de B6 para B7	19/10/2015
3553	MARIANA DUARTE SANTANA	de B6 para B7	26/10/2015
3758	YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	de B10 para C11	14/09/2015
3781	FILIPE RIGO NORILLER	de A1 para A2	02/09/2015
3795	ANDREIA LEAL RODRIGUES	de A1 para A2	09/09/2015
3796	GUSTAVO GOMES MAGALHÃES	de A1 para A2	09/09/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA MECÂNICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3819	CLAUDOMIRO S. NASCIMENTO	de A1 para A2	01/10/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3338	MILTON MASSAO MATSUMOTO	de B10 para C11	28/10/2015
3340	ROSANGELA REGINA FRANCISCO	de B10 para C11	28/10/2015
3800	RENATA CRISTINA B. MADEO	de A1 para A2	09/09/2015
3841	LUIS FERNANDO S. R. TEIXEIRA	de A1 para A2	14/10/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (BANCO DE DADOS):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3820	CARLOS EDUARDO S. MAZZINI	de A1 para A2	01/10/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3093	MARILIA ARANTES	de C12 para C13	20/10/2015
3241	ROSANA DE FATIMA BROZINGA	de B10 para C11	29/09/2015
3244	MARIA DE FATIMA L. BARROSO	de B10 para C11	05/10/2015
3245	JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR	de B10 para C11	05/10/2015
3412	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	de B6 para B7	29/10/2015
3483	FABRICIO RODRIGUES ANDRADE	de B7 para B8	06/10/2015
3548	PAULA PIAO FERRAZ	de B6 para B7	19/10/2015
3551	DEISE AKITA	de B6 para B7	26/10/2015
3678	VIVIAN VICENTE BERDOLDI	de A4 para A5	04/10/2015
3679	OTTO EBERLIN RODRIGUES	de A4 para A5	10/10/2015
3754	ELVIS PEREIRA COSTA	de A2 para A3	16/09/2015
3827	MARCO ANTONIO G. FILGUEIRAS	de A1 para A2	14/10/2015
3834	JOSE ALBERTO CASONATTO JUNIOR	de A1 para A2	07/10/2015
3835	HELOISA H. DOMINGUES F. BASALO	de A1 para A2	07/10/2015
3837	CRISTY ROSE DE AZEVEDO	de A1 para A2	07/10/2015
3838	EDUARDO QUAGLIATO	de A1 para A2	07/10/2015
3839	CESAR R. DE MORAES FERREIRA	de A1 para A2	07/10/2015
3843	SARAH SZICS VULPINI	de A1 para A2	14/10/2015
3845	GISELE MURARO M. MARTINS	de A1 para A2	14/10/2015
3849	RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA	de A1 para A2	21/10/2015
3851	MICHELLE BARBOZA BORGES	de A1 para A2	28/10/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2959	WILSON WAGNER DE MELO	de C12 para C13	01/10/2015
3840	RAFAEL PRESOTTO	de A1 para A2	08/10/2015
3848	ROBERTO P. S. DA COSTA FILHO	de A1 para A2	14/10/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3833	CELSO AUGUSTO ROSSETE	de A1 para A2	30/09/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/11/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028370-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1487727

Defiro o pedido de afastamento do servidor Fabricio Rodrigues Andrade, RF 3483, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 31/10/2015 a 07/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/11/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028534-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1487639

Defiro o pedido de afastamento do servidor Paulo Rogério Barbosa, RF 2235, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 18/11/2015 a 22/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/11/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11703, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028457-54.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, o servidor **ANDRÉ VALVERDE COSTA**, R.F. nº 2400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desligamentos e Afastamentos da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11704, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme os Processos SEI nº 0028483-52.2015.4.03.8000 e 0027288-32.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11705, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028258-32.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS**, R.F. nº 3892, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargador Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028314-65.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇA DOS SANTOS**, R.F. nº 3907, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Janeiro/RJ, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11707, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028430-71.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2015, a servidora **PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA**, R.F. nº 1029, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2015, a servidora **JOYCE BORGES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/11/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021919-91.2014.4.03.8000

Documento nº 1487935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, referente a 11/07/2015 a 08/01/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 130, de 17/07/2015, para que passe a constar o período de 11/07/2015 a 24/11/2015, mantendo-se a mesma fundamentação legal, em virtude de aposentadoria por invalidez, a partir de 25/11/2015, conforme Ato nº 13126, de 16/11/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 216, de 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 2 a 9 de dezembro de 2015.

Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 03/11/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO

ADITAMENTO À SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Determina o presente aditamento para incluir, no item "c" da pauta da Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do dia **11 de dezembro de 2015, às 14 horas**, a indicação de Juiz Federal que será promovido a um cargo de Desembargador Federal, pelo critério de **antiguidade**, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal ALDA BASTO.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/11/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Republicação da Decisão SUTJ 1279793 assinada eletronicamente pela Diretora do Foro, **Dra. Giselle de Amaro e França**, em 19.08.2015.

*" Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor **Geraldo Miguel Fernandes Ribeiro, RF 1947**, no qual postula pedidos alternativos: 1) deferimento da averbação de seu tempo de contribuição vertido para o Regime Geral da Previdência Social; **OU** que seja determinada pela Diretoria do Foro a expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que, se for o caso, proceda-se a revisão da certidão de tempo de serviço expedida por aquele Órgão.*

No documento (1234186), consta do Parecer, de fls. 10/11, que foram apontadas irregularidades quanto ao tempo laborado na Secretaria de Segurança Pública, a saber: 1) período de 27.04.1979 a 03.02.1985 – não foi discriminado o regime jurídico ao qual o servidor foi nomeado; 2) período de 09.09.1985 a 15.07.1986 – não esclarece o vínculo empregatício do referido período quando o supracitado servidor era estagiário do curso de formação de técnico profissional de Escrivão de

Polícia.

Pelos motivos acima elencados, foi devolvida ao requerente a xerocópia da certidão expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Na nova Certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública (1234203) de fls. 2/3 constou que o período de 09.09.1985 a 18.10.1989 laborado no referido Órgão, foi regido pela Lei 10261/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo), **tendo sido contribuinte do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP e não da Previdência Social.**

Na Informação SECT 1234248 constou que:

“ ... Informamos, primeiramente, que o referido servidor apresentou em 08.08.2014 certidão de tempo de contribuição já com o objetivo de averbar o tempo de serviço prestado àquele Órgão estadual, tendo a mesma sido devolvida mediante ofício da diretora do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 1234203, páginas 5 e 6), por não atender ao disposto no art. 5º (Redação dada pela Resolução n. 190, de 20.3.2012) da Resolução nº 141/2011 - CJF/Brasília, no art. 2º, § 2º, da Portaria MPS nº 154/2008 e pelo fato de o tempo de serviço ter sido destinado ao Instituto Nacional do Seguro Social, e não a esta Seção Judiciária, contrariando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da referida Portaria.

(...)

Esclarecemos, inicialmente, que o regime previdenciário para o qual foram recolhidas as contribuições previdenciárias no período em questão é o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, segundo informado na própria certidão, e não o regime geral de previdência, como consta do pedido.

Quanto ao pedido em si, entendemos não ser possível atendê-lo, tendo em vista o documento apresentado para averbação contrariar as normas que regem a matéria no âmbito desta Seção Judiciária, como já informado no segundo parágrafo da presente Informação.

Além disso, ao averbarmos tempo de serviço destinado a outro órgão, estaríamos contrariando o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria MPS nº 154/2008, o qual determina que a certidão de tempo de contribuição deve compor o processo de averbação e aposentadoria perante o regime instituidor do benefício, que segundo o que consta da certidão seria o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, observado o disposto no art. 2º, II, da Lei nº 9.796/99.

b) pede, alternativamente, que seja expedido pela Diretoria do Foro ofício à referida Secretaria estadual, solicitando, se for o caso, a revisão da certidão de tempo de serviço.

Quanto a este segundo pedido, entendemos também não ser possível atendê-lo, tendo em vista que o período de revisão da certidão cabe somente ao próprio interessado, devendo o mesmo, ainda, apresentar ao órgão expedidor declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão (neste caso o INSS), segundo disposto no art. 16, III, da Portaria MPS nº 154/2008.

LEI Nº 9.796/99

Art. 2o Para os efeitos desta Lei, considera-se:

.....

II - regime instituidor: o regime previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

PORTARIA MPS Nº 154/2008

Art. 2º O tempo de contribuição para Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá ser provado com CTC fornecida pela unidade gestora do RPPS ou, excepcionalmente, pelo órgão de origem do servidor; desde que devidamente homologada pela respectiva unidade gestora do RPPS.

.....

§ 2º Até que seja instituído sistema integrado de dados que permita a emissão eletrônica de CTC pelos RPPS, a certidão deverá ser datilografada ou digitada e conterá numeração única no ente federativo emissor; **não podendo conter espaços em branco, emendas, rasuras ou entrelinhas que não estejam ressalvadas antes do seu desfecho.** (grifo nosso)

.....

Art. 7º A CTC deverá ser expedida em duas vias, das quais a primeira será fornecida ao interessado, mediante recibo passado na segunda via, implicando sua concordância quanto ao tempo certificado.

.....

§ 1º A primeira **via original** da CTC deverá compor o processo de averbação de tempo de contribuição perante o regime instituidor do benefício, bem como o processo da aposentadoria em que houver a contagem recíproca de tempo de contribuição. (grifo nosso)

.....
Art. 16. Para possibilitar a revisão da CTC, o interessado deverá apresentar: (grifo nosso)

III - declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

RESOLUÇÃO Nº 141/2011 - C/JF/BRASÍLIA

Art. 5º A certidão de tempo de serviço, sem rasuras, somente será considerada se for expedida conforme regulamentado pelo Ministério da Previdência Social. (Redação dada pela Resolução n. 190, de 20.3.2012)

*Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., o indeferimento dos pedidos e a recomendação para que o servidor apresente certidão de tempo de serviço **original** expedida em conformidade com a Resolução nº 141/2011 - C/JF/Brasília e a Portaria nº 154/2008, para a devida averbação.*

Em suma, segundo informações do Núcleo de Administração Funcional, a certidão apresentada não preenche os requisitos para que se proceda à requerida averbação, vez que no referido documento consta que o tempo de serviço apontado foi destinado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e não a esta Seção Judiciária, bem como por conter espaços em branco, contrariando desta forma o disposto nos artigos 2º, § 2º, e art. 7º, § 1º, da Portaria nº 154/2008, do Ministério da Previdência Social.

Além disso, a referida norma exige que o processo de averbação, bem como o de aposentadoria seja instruído com a via original da certidão, a qual não foi apresentada.

Com relação ao pedido de expedição de ofício para Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para eventual correção da certidão de tempo de serviço, se faz mister salientar que esse ato é exclusivamente de diligência do requerente, nos termos do artigo 16, inciso II, da Portaria 154/2008.

*Diante do exposto, **INDEFIRO**, por ora, os pedidos ora pleiteados, por falta de amparo legal.*

Saliento que para uma nova apreciação do pedido de averbação do período apontado neste processo SEI, o requerente deve apresentar certidão de tempo de serviço original expedida em conformidade com a Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília e a Portaria nº 154/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências".

São Paulo, 19.08.2015.

Giselle de Amaro e França.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Dra. Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD em nome do servidor **GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO**, objetivando a devolução do prazo para interposição de recurso atinente a decisão SUTJ 1279793, sob a alegação que não houve a intimação dos respectivos patronos do requerente, resultando prejuízo ao mesmo.

Requer, também, a anulação dos atos administrativos posteriores à referida decisão, devendo ser realizadas todas as intimações em nome da advogada Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211.

Observo que o requerente Geraldo Miguel Fernandes Ribeiro está sendo representado pelo Sindicato de Trabalhadores do Judiciário Federal de São Paulo, conforme procuração (Doc. SEI nº 1234232 – fl. 4), desde o início da instauração deste expediente.

Observo, também, que o referido servidor tomou ciência da decisão SUTJ 1279789 em 01.10.2015 (Doc. SEI nº 1373507), bem como houve a publicação da referida decisão em 21.08.2015, no entanto, não consta o nome dos patronos do ora

requerente.

Desta feita, entendo que foi desrespeitado o princípio da ampla defesa previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como artigo 2º da Lei 9784/1999, razão pela qual **DEFIRO** o pedido ora postulado quanto à devolução do prazo recursal que se refere à decisão SUTJ 1279793.

Por outro lado **indefiro** o pedido de anulação dos atos administrativos posteriores à referida decisão, uma vez que os atos posteriores a ela não possuem caráter decisório.

Assim, proceda-se a republicação da Decisão SUTJ 1279793, devendo constar o nome da procuradora do requerente, Dra. Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211.

Cumpra-se e Publique-se.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

São Paulo, 23.11.2015.

Giselle de Amaro e França.

Juíza Federal Diretora do Foro.

Dra. Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1487100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 17ª Vara Cível, a partir de 24/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1458049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ROSELENE SANTIAGO, RF 8166, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, a partir de 19/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1481713, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item VII da Portaria nº 1434866, de 28 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09 de novembro de 2015, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria 1410696, de 16 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1483670, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167, Analista Judiciário, redistribuída do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 1ª Vara de Tupã e lotá-la na referida Vara, tudo a partir de 16.11.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1488244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NANJI YAMASHITA, RF 7205, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR a servidora ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON, RF 5465, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME LEITÃO VIEIRA, RF 3108, Técnico Judiciário, para a função comissionada, de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1488937, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

PRORROGAR a prestação de serviços do servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 7165, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, pelo período de 6 meses, a partir de 17/09/2015, por motivo de saúde

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2015, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1488609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JULIANA FENZ MACHADO DE MELO, RF 5341, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Cível, tudo a partir de 03/12/2015;

II - DESIGNAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Cível, a partir de 03/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/11/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031127-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1416365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4590 - MARIO SEIJI KAVAMURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/10/2015 a 23/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033936-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1482500

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5346 - MANOEL GONCALVES DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/10/2015 a 20/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033991-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1468469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6632 - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034238-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1482291

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6883 - FABIANE THOME

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 12/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033888-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1466884

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

893 - WILSON ROBERTO VERTELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033891-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1466765

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3770 - MAIRA PAULA LIMA MUNARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033403-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1459432

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032427-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1441179

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6457 - NELI GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/10/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034387-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1481678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5761 - VALERIA APARECIDA BUENO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034701-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1479938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3130 - DENISE TSIEMI GOYA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031793-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1431270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7852 - MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/10/2015 a 31/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034126-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1469950

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7323 - FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031535-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1483504

7689 - CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 24/10/2015 a 25/10/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034100-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1469499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6238 - DOUGLAS MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031132-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1418957

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031149-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1416442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2537 - NEIDE IZABEL MODESTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/10/2015 a 25/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034393-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1476814

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8062 - VERA HELOISA IADOCICO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 21/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033877-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1466821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7994 - RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034037-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1470253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4412 - RICARDO TORRES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034414-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1479808

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4904 - LUIZ ALVES PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034241-09.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6828 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 12/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032279-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1439134

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1539 - RUBIA SILVA FORTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035024-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1486007

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/11/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032150-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1437645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1193 - LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 28/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034240-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1476243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7074 - THANIRA DINIZ BATISTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034307-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1476523

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031695-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1433784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 23/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034601-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1480000

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034356-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1476672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7498 - LUIZ HENRIQUE FRITSCH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034237-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1476201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034003-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1469462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5971 - JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034302-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1476499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035031-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1487402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4568 - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/11/2015 a 25/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034262-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1476405

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3320 - SILVANA GIARDINA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034509-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1480136

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6051 - MARCOS ANTONIO GIANNINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034099-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1469487

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5923 - MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033212-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1456566

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6868 - ELISET ROSOLEN BIGHETTI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 05/11/2015 a 05/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034261-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1476439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4678 - ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 11/11/2015 a 11/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034053-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1469838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2319 - ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032976-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1455971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/11/2015 a 05/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034512-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1480059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/11/2015 a 20/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032934-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1456156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5562 - DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2015 a 07/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034391-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1476809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5542 - DARCI AKEMI ETO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/11/2015 A 15/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034395-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1476831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3559 - CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034408-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1479627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2335 - SILVIA HELENA FERNANDES GALERA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/11/2015 a
21/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034792-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1488557

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/10/2015 a 09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034464-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1488710

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7660 - JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034764-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1482974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031439-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1422202

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7350 - ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES

LICENCA A GESTANTE de 22/10/2015 a 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032618-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1488296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA A GESTANTE de 03/11/2015 a 30/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032526-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1444775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6407 - GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI

LICENCA A GESTANTE de 30/10/2015 a 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034409-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1479660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7648 - ELENICE VITAL DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034332-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1476573

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7481 - DANIEL NICOLUSSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032520-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1444442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4839 - MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 09/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada doc. 1482773, mantenho a decisão doc.1365169: a aplicação da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF**, pelo prazo de 03 (três) meses, em decorrência da não apresentação da documentação exigida para o certame, ou seja, não envio dos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico 053/2015-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, 19.1.1 do Pregão Eletrônico 053/2015-RP, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

2. **Cientifique-se** a empresa **MAIS EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** do teor desta decisão.

3. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1486693, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 20/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as compensações de um dia, 27/11/2015, referente a horas trabalhadas nos dias 25/04/2015 e 26/04/2015 em Plantão Judiciário pela servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnica Judiciária, RF nº 5468, Oficiala de Gabinete; e de dois dias, 04/12/2015 e 07/12/2015, referente a horas trabalhadas nos dias 25/04/2015, 26/04/2015 e 01/05/2015 em Plantão Judiciário pelo Servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

CONSIDERANDO os períodos de férias, de 09/12/2015 a 18/12/2015, dos servidores NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares e MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF nº 2356, Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Diversas.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARTA AMARAL, Analista Judiciária, RF nº 3835, CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, Técnica Judiciária, RF nº 7893 e CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, para substituir, respectivamente, a Oficiala de Gabinete, o Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares e o Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Diversas, nos mencionados períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 23/11/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1486263, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Exma. Dra. TATIANA PATTARO PEREIRA, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 14a. Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, nas Portarias n.º 0651374 de 2014 e n.º 1163903 de 2015, referente à servidora *PAULA LOUREIRO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 3012*, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 11/01/2016 a 20/01/2016 (10 dias) para 13/06/2016 a 22/06/2016 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 23/11/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1487215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Férias servidores

A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição estará em férias no período de 23/11 a 05/12/2015,

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, esteve em férias no período de 03/11 a 12/11/2015,

CONSIDERANDO que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria CJ 03, esteve em férias no período de 08 a 13/11/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, no período de férias supra citado.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, anteriormente marcados para 06/04 a 20/04/2016 e 13/06 a 27/06/2016 e fazer constar os períodos de 24/11 a 03/12/2015, 07/01 a 16/01/2016 e 13/06 a 22/06/2016.

III - RATIFICAR A DESIGNAÇÃO da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567 para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de férias supra citado e retificar parcialmente as portarias nº 1456198 e 1466634, para tornar sem efeito, respectivamente, os itens V e III.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 23/11 a 02/12/2015 e fazer constar o período de 09/12 a 18/12/2015.

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2016 e 11/07 a 20/07/2016 e fazer constar os períodos de 04/07 a 13/07/2016 e 05/10 a

14/10/2016.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora KATIA AKEMI SHINOHARA - RF 4047, anteriormente marcado para 30/05 a 08/06/2016 e fazer constar o período de 20/07 a 29/07/2016.

VII - ALTERAR os períodos de férias do servidor VICTOR AKIO ISHII - RF 7684, anteriormente marcados para 23/11 a 07/12/2015 e 02/05 a 16/15/2016 e fazer constar os períodos de 23/11 a 04/12/2015 e 07/01 a 24/01/2016.

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcados para 13/11 a 18/11/2015, 03/11 a 12/11/2015, 07/01 a 15/01/2016 e fazer constar os períodos de 08/11 a 13/11/2015, 30/11 a 09/12/2015 e 10/12 a 18/12/2015.

IX - DESIGNAR a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício**, em 23/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1487661, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE, RETIFICAR o conteúdo da Portaria 1464204, de 11/11/2015, para fazer constar:

"CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4536, Técnico Judiciário, Oficial da 2ª Vara Gabinete (FC-5) estará em gozo de férias no período de 09/12/2015 até 18/12/2015;

DESIGNAR a servidora **ANA LUÍSA PIZZOCCARO COLLUCCI**, RF 7490, Analista Judiciário, para substituir a servidora **MARIANA GRILLO LIBERATO VETTORI**, RF 4536, Técnico Judiciário, Oficial da 2ª Vara Gabinete (FC-5), no período de 09/12/2015 até 18/12/2015;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria(CJ3) estará em gozo de férias no período de 30/11/2015 até 18/12/2015;

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituir a servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria(CJ3), no período de 30/11/2015 até 18/12/2015;

CONSIDERANDO que o servidor **IGOR VOLKART PERON**, RF 4889, Técnico Judiciário, Supervisor da seção de Cálculos e

perícias Judiciais, estará em gozo de férias no período de 07/12/2015 até 18/12/2015;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA**, RF 6994, Analista Judiciário, para substituir o servidor **IGOR VOLKART PERON**, RF 4889, Técnico Judiciário, Supervisor da seção de Cálculos e perícias Judiciais, no período de 07/12/2015 até 18/12/2015.

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI**, RF 4886, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) estará em gozo de férias nos períodos de 07/01/2016 a 16/01/2016 e 17/01/2016 a 26/01/2016;

DESIGNAR respectivamente as servidoras **DANIELA DE OLIVEIRA**, RF 6287, Analista Judiciário e **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247 para substituir a servidora **MARIANA GRILLO LIBERATO VETTORI**, RF 4536, Técnico Judiciário, Oficial da 2ª Vara Gabinete (FC-5), nos períodos de 07/01/2016 a 16/01/2016 e 17/01/2016 a 26/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal, em 23/11/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1485394, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, MM. Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o teor da Informação nº 1473397 prestada pela Seção de Cadastro,

RESOLVE:

RETIFICAR o item 2 da Portaria SJCP-JEF-SEJF 1462515, para indicar a servidora **PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO**, analista judiciário, RF 6094, para substituir a servidora **Carolina dos Santos Pacheco Conceição**, RF 6036, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, no dia 13/11/2015, diante da compensação autorizada.

Mantidos os demais termos da Portaria ora retificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, Juiz Federal Substituto, em 20/11/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1486212, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 30/11 a 06/12/2015	2ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/11/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1482326, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor Fábio Antunez Spegorin, Técnico Judiciário, RF 6043, Diretor de Secretaria - CJ3, relativo ao exercício 2016, de 11/01/2016 a 22/01/2016 para **25/01/2016 a 05/02/2016**, e DESIGNAR a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, RF 7157, para substituí-lo no referido período.

DESIGNAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850 para substituir a servidora Elaine Cardoso Peres, RF 2588, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Ações Cautelares e Mandados de Segurança - FC5, no período de **11/01/2016 a 20/01/2016**, em razão de férias.

DESIGNAR o servidor Luis Fernando Sobrinho, Analista Judiciário, RF 7218, para substituir a servidora Ana Cláudia Finco, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete - FC5, no período de **09/11/2015 a 07/01/2016** (Processo SEI 0033290-15.2015.4.03.8001), em razão de licença para tratamento de saúde.

DESIGNAR a servidora Rute Yukie Iamamoto Uchiyama, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor Mauro Duarte Pires, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC5, no período de **14/10/2015 a 12/12/2015** (Processo SEI 0030787-21.2015.4.03.8001), em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/11/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 1479697, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCHI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da programação da execução dos serviços jurisdicionais pertinentes ao Juizado Especial Federal Adjunto à 1.ª Vara Federal de Assis, **RESOLVE** ALTERAR a 3ª parcela de férias do período de fruição 2014/2015 da servidora LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO, Analista Judiciária, RF 4555, de 11 a 20 de janeiro de 2016 para **25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1486156, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/11 às 09h de 04/12/2015	2ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/12 às 09h de 07/12/2015	2ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
DEZEMBRO/2015	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª VARA	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas

dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 23/11/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1480252, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a dedicação ao trabalho, bem como o esforço individual empreendido na organização e realização de diversas audiências no mês de setembro de 2015

RESOLVE:

- ELOGIAR a funcionária CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY RF 7006, técnica judiciária, para que conste em seu prontuário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 18 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1477298, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Alterar parcialmente a Portaria 1470893 para tornar sem efeito a designação da servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário em substituição da servidora Zoé do Carmo Vitoriano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 23/11/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1486836, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Alfredo Edson de Souza - RF 1665 na cidade de Igarapava – SP, nos dias 05/10/15, para cumprimento do mandado 1-01424/15 (1301.2015.01342) no Inquérito Policial nº 0002107-69.2012.403.6113 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca e no dia 11/11/15, para cumprimento do mandado 3-01459/15 no processo nº 0005770-20.2010.403.6102, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Franca.

Helton Rodrigues da Silva Leite - RF 4660 na cidade de Ribeirão Preto – SP, (Delegacia de Polícia Federal), no dia 12/11/15, para cumprimento do mandado 2-01749/15 (Ofício nº 1.208/2015), Pedido de Busca e Apreensão nº 0003279-41.2015.4036113 em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 23/11/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1487600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 25, de 23 de novembro de 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará ausente em virtude de férias nos períodos de 15 a 18/12/2015 e 07 a 16/01/2016, bem como nos dias 11 e 14/12/2015 estará compensando dias trabalhados (19 e 20/09/2015) no Plantão Judiciário Regional da Unidade Administrativa de Ribeirão Preto

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos dias 11 e 14/12/2015 e no período de 15 a 18/12/2015;

b) DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, para substituí-lo no período de 07 a 16/01/2016.

II) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), estará de férias nos períodos de 09 a 18/12/2015 e 07 a 16/01/2016, **RESOLVE:**

a) DESIGNAR a servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciário, RF 6277, para substituí-lo no período de 09 a 18/12/2015;

b) DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-lo no período de 07 a 16/01/2016.

III) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias nos períodos de 09 a 18/12/2015 e 07 a 16/01/2016, **RESOLVE:**

a) DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no período de 09 a 18 de dezembro de 2015;

b) DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-la no período de 07 a 16/01/2016.

IV) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 07 a 16/01/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, RF 3769, para substituí-la no referido período.

V) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 25/01 a 05/02/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 23/11/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1483294, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº23/2015

MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 14/2014, deste Juízo, para, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, ALTERAR a 1ª parcela das férias da servidora **BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305** – Técnica Judiciária, relativa ao exercício de 2015, marcada para o período de 09/12/2015 a 18/12/2015, para ser usufruída no período de **24/02/2016 a 04/03/2016**, com antecipação da gratificação natalina e sem antecipação da remuneração mensal.

Guarulhos, 19 de novembro de 2015

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 23/11/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1487491, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria n. 1455486, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27/11 a 04/12/2015	Franca - JEF	Dr. Renato de Carvalho Viana

Leia-se:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27/11 a 04/12/2015	Franca - JEF	Dr. Emerson José do Couto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de

Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 23/11/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1486696, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
27/11/2015 a 04/12/2015	1ª VARA - Sts	DRA. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/11/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1481168, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1296519 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 01.09.2015,

RESOLVE

ALTERAR as Férias da servidora Rosa Montes de Oca Farre, RF 7146, lotada na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
1ª Parcela: 18/01/2016 a 28/01/2016 2ª Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016	1ª Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016 2ª Parcela: 18/07/2016 a 27/01/2016 3ª Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 19/11/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 057/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 16/11 as 9h. de 20/11/2015	2ª	Márcio Satalino Mesquita
Das 19h. de 23/11 as 9h. de 27/11/2015	JEF	Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 16 de novembro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1485380, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE alterar, a pedido do servidor, os seguintes períodos de férias:

a) LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA – RF 3024:

a.1) De 07/01/2016 a 22/01/2016 (16 dias: exercício 2016) para 25/01/2016 a 05/02/2016 (11 dias: exercício 2016);

a.2) De 11/07/2016 a 24/07/2016 (14 dias: exercício 2016) para 04/07/2016 a 22/07/2016 (19 dias: exercício 2016);

b) MOSART JACOBINA DE FREITAS – RF 5350:

b.1) De 07/01/2016 a 21/01/2016 (15 dias: exercício 2016) para 25/01/2016 a 05/02/2016 (11 dias: exercício 2016);

b.2) De 04/07/2016 a 18/07/2016 (15 dias: exercício 2016) para 04/07/2016 a 22/07/2016 (19 dias: exercício 2016);

c) VITOR FONTES CARDOSO – RF 2024:

c.1) De 13/02/2016 a 24/02/2016 (12 dias: exercício 2016) para 22/02/2016 a 04/03/2016 (12 dias: exercício 2016);

c.2) De 24/07/2016 a 10/08/2016 (18 dias: exercício 2016) para 25/07/2016 a 11/08/2016 (18 dias: exercício 2016);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 23/11/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1485332, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(I) CONSIDERANDO o afastamento do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, de 09/11/2015 a 16/11/2015, devido ao falecimento de sua genitora (art. 97, III, "b", da Lei 8.112/90),

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe.

(II) CONSIDERANDO o afastamento do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, no próximo dia 27/11/2015, devido ao Curso - Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com

Terceirização de Mão de Obra – a ser realizado em São Paulo/SP,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo em precitada data (27/11/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 20/11/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1486257, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MMª. Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR, o período de férias regulamentares do servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7655, anteriormente marcado entre os dias 19/11/2015 a 18/12/2015 dividindo-o em (02) duas parcelas, como segue:

1ª parcela: de 30/11 a 16/12/2015;

2ª parcela: de 07/01 a 19/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera**, Juíza Federal, em 23/11/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1486222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
---------	------	------

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/11/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1483619, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Exmo Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº SJMS-2015-004, doc. 1452180

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Aquisição de Multifuncionais a Cores com ADF.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD):

I – Integrante Técnico: Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF nº 5205

II – Integrante Administrativo: Antônio Carlos Gonçalves, R.F. nº 1035

III – Integrante Requisitante: Magson Martins Magalhães, RF 4217

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/11/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1486690, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 173/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 27 A 30.11.2015.**

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA O PERÍODO DE 27 A 30.11.2015. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
27.11.2015 a 30.11.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
27.11.2015 a 04.11.2015	1ª	Andreia Alves Gozalo de Assis, RF 5171, e Wulmar Bizo Drumond, RF 5182.

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao

final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/11/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1486895, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 175/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 30.11.2015 A 04.12.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30.11.2015 A 04.12.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
30.11.2015 a 04.12.2015	Dr ^a Marilaine Almeida Santos, MM ^a Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1486781, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 174/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 30.11.2015 A 04.12.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30.11.2015 A 04.12.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
30.11.2015 a 04.12.2015	Dr ^a Marilaine Almeida Santos, MM ^a Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/11/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1486633, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 172/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, esteve em licença para tratamento de saúde no dia 20.11.2015;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE**, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor de Núcleo, no dia 20.11.2015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/11/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1488928, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, no período de **23/11 a 02/12/2015** (10 dias), considerando que a referida servidora se encontra em gozo 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo **2014/2015**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 23/11/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1488900, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I –DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, em licença médica no período de 20/11/2015 a 26/11/2015 (7 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 23/11/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1487293, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário no período de 12 a 19/06/2015, conforme Portaria nº 041/2015-DSUJ/Dourados, pela servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF 7227, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF 7227, a compensação do período de **14:30 às 18:00 h (3:30 horas) do dia 24/11/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 23/11/2015, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1486096, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1423916, de 23/10/2015, expedida por este Juízo, que autorizou a compensação do servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do referido servidor;

R E S O L V E:

1. RETIFICAR o item 1 da Portaria n.º 1423916, de 23/10/2015 para:

Onde se lê: “AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), a compensação dos dias **18, 19, 20 e 23/11/2015**.”;

Leia-se: “AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), a compensação dos dias **18, 19, 20, 23 e 24/11/2015**.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 23/11/2015, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

EDITAL

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Meritíssimo Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foram alistados DEFINITIVAMENTE, para servirem como jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim, durante o ano de 2016, uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à listagem provisória, divulgada no Diário Eletrônico nº 193 da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizado dia 19.10.2015, considerando-se como data da publicação o dia 20.10.2015 (Comunicado CORE n. 82/2008), os seguintes cidadãos abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
---	-------------------------	-------------

2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
4	Agido Pais	Servidor Público Municipal
5	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
6	Aline Ingrid Hiramã	Bancária
7	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
8	Amarildo Colombo	Comerciante
9	Américo Pereira de Moraes	Militar Inativo
10	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Municipal
11	Anamar Araújo Torquato	Professora
12	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
13	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
14	Antenor Pereira	Militar Inativo
15	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
16	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
17	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
18	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
19	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
20	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
21	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
22	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
23	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
24	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual

25	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
26	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
27	Carmo Inácio Kern	Comerciante
28	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
29	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
30	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
31	Celso Magro	Comerciante
32	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
33	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal
34	Claudio Pesso	Comerciante
35	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
36	Daniela Santana Costa	Professora
37	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
38	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
39	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual
40	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
41	Eder Regioli Dias	Professor
42	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
43	Elessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
44	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual
45	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
46	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
47	Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo

48	Emília de Paulo Altafini	Servidor Público Municipal
49	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
50	Eronise Josiane Limberger	Servidora Pública Municipal
51	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
52	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
53	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
54	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
55	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
56	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
57	Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
58	Geraldo Francisco Nunes	Militar Inativo
59	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
60	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
61	Hernando Belafonte	Comerciante
62	Inez Karling Martini	Professora
63	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
64	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
65	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
66	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
67	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
68	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
69	Janio Rodrigues	Comerciante
70	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal

71	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
72	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
73	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual
74	João Pereira Lima	Aposentado
75	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
76	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
77	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
78	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
79	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
80	José Claudio Vilela	Comerciante
81	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
82	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
83	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
84	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
85	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor
86	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
87	Katia Andréa Müller	Contadora
88	Keizo Ogushi	Contador
89	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
90	Laura Marsey Dalto	Professora
91	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
92	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
93	Mario Aparecido de Paiva	Professor

94	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
95	Nelson Ferreira	Despachante
96	Nery Ortiz	Militar Inativo
97	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
98	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
99	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
100	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
101	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
102	Roberton Zanin	Pecuarista
103	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
104	Roger de Azevedo	Pecuarista
105	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
106	Rosângela Maria Rezende	Psicóloga
107	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora
108	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
109	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
110	Margarete Caires	Professora
111	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
112	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
113	Telmo Domingos Menegat	Comerciário
114	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
115	Veimar Seabra Santana	Comerciante
116	Wilmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Eu, _____ Ana Carolina Salles Forcacin, Diretora de Secretaria, elaborei.

Fábio Rubem David Müzel
Juiz Federal
Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 23/11/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.